

PORTARIA Nº 1465, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, do Decreto nº 1590, de 10 de agosto de 1995; o disposto no Art. 19, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria nº 1351, de 01 de novembro de 2018, que estabelece o calendário acadêmico de 2019; a redução das atividades acadêmicas devido ao período de férias dos docentes e discentes da instituição; os princípios da economicidade e eficiência da Administração Pública; a necessidade de reduzir custos operacionais em período de menor demanda e menor disponibilidade financeira e orçamentária;

RESOLVE:

1. DETERMINAR a adoção do regime de trabalho de Turno Único no período compreendido entre **03 de janeiro de 2019 e 08 de março de 2019**, conforme segue: segundas-feiras das 12h30 às 18h30; de terça a sexta-feira das 8h às 14h; sem prejuízo ao atendimento à comunidade acadêmica e à sociedade;

2. RESSALTAR que o dispositivo desta Portaria não se aplica às atividades consideradas essenciais da Universidade, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, que devem obedecer ao horário normal de funcionamento, conforme critério das Direções das Unidades e Órgãos da Administração Central;

3. DETERMINAR o horário de expediente no dia 06 de março de 2019, quarta-feira de Cinzas, das 14h às 18h;

DETERMINAR que todos os setores das unidades acadêmicas atendam aos horários das matrículas do calendário SiSU e aos horários necessários à organização das cerimônias de colações de grau, a fim de que os processos ocorram dentro da normalidade.



Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor